



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

*Projeto 06/77  
Armando Dias*

LEI Nº 139, DE 03 DE MAIO DE 1.977.

"Muda a denominação da rua Pari para rua José de Assis Ferreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua José de Assis Ferreira a atual rua Pari, no Bairro da Chacrinha, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
03 de maio de 1.977.

Publicado no

De 19 / 5 / 77

*João Ruy de Queiroz Pinheiro*  
- João Ruy de Queiroz Pinheiro -

PREFEITO

*Luiz Carlos Duarte Baptista*  
- Luiz Carlos Duarte Baptista -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 139, de 03.05.77 - fls. nº 02.

*Camillo Rodrigues Braz*  
Camillo Rodrigues Braz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL

*Hélio Celso Louzada*  
Hélio Celso Louzada  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Mauro Miguel Junqueira Garcez*  
Mauro Miguel Junqueira Garcez  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

*Oswaldo Silva*  
Oswaldo Silva  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

*Primo Novello*  
Primo Novello  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Murilo da Silva Alves*  
Murilo da Silva Alves  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*José Carlos do Valle*  
José Carlos do Valle  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR  
SOCIAL

*José Frões Machado*  
José Frões Machado  
PROCURADOR GERAL